

LEI Nº714 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre modificação de nome de rua e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1.º Fica denominada de Rua RAUF RALEY, a atual rua dos Periquitos, no Distrito de Ouro branco do Sul, neste Município.

Art.2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos 06 de junho de 2011.

**ERNANI JOSE SANDER
PREFEITO MUNICIPAL**